

## 5.º ano/9.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos Quantitativos de Apoio à Decisão. . . . .	MQ	Semestral . . . .	187	TP: 56	7	
Controlo de Gestão . . . . .	EF, MQ	Semestral . . . .	187	TP: 56	7	*
Estratégia e Competitividade. Empresarial . . . . .	ME, CORH, EF	Semestral . . . .	187	TP: 56	7	*
Direito Empresarial . . . . .	DI	Semestral . . . .	52	TP: 28	2	
Iniciação ao Projeto II . . . . .	CDIO, CORH, MQ, ME, I	Semestral . . . .	187	TP: 56	7	*

\* O peso relativo entre as áreas científicas na unidade curricular de CG é o seguinte: 80 % (EF), 20 % (MQ). O peso relativo entre as áreas científicas na unidade curricular de ECE é o seguinte: 75 % (ME), 18 % (CORH), 7 % (EF). O peso relativo entre as áreas científicas na unidade curricular de IP II é o seguinte: 34 % (CDIO), 25 % (CORH), 23 % (MQ), 10 % (ME), 8 % (I).

## 5.º ano/10.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação. . . . .	CDIO	Semestral . . .	800	66	30	DEN

## Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objeto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; DO — deslocada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica; CHT — alteração do total das horas de trabalho.

1 de março de 2013. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

206801192

## Despacho n.º 3824/2013

Por despacho reitoral de 2013/02/26, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 3.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de doutor em Economia, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Economia, adequado em 12 de dezembro de 2007.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 4 de março de 2013, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica: Faculdade de Economia.

3 — Curso: Economia.

4 — Grau ou diploma: Doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Economia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 8 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia . . . . .	E	234	—
Matemática. . . . .	M	6	—
<i>Total . . . . .</i>		240	

10 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um “curso de doutoramento”, não conferente de grau, a que correspondem 120 créditos ECTS. Confere um diploma de curso de doutoramento, não conferente de grau, em Estudos de Economia;

b) Uma tese de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que correspondem 120 do total dos 240 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja aprovação em provas públicas permitirá a obtenção do grau de doutor em Economia.

11 — Plano de estudos:

**Universidade do Porto****Faculdade de Economia****Economia****Doutor****Área científica predominante — Economia****1.º ano/1.º semestre****QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Economia Matemática .....	M	Semestral	162	T:42; OT:3,5	6	CH; CR
Microeconomia I .....	E	Semestral	243	T:63; OT:3,5	9	CH; CR
Macroeconomia I .....	E	Semestral	162	T:42; OT:3,5	6	CH; CR
Econometria I .....	E	Semestral	243	T:63; OT:3,5	9	N

**1.º ano/2.º semestre****QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Microeconomia II .....	E	Semestral	243	T:63; OT:3,5	9	CH; CR
Macroeconomia II .....	E	Semestral	243	T:63; OT:3,5	9	CH; CR
Economia Computacional .....	E	Semestral	162	T:42; OT:3,5	6	CH; CR
Econometria II .....	E	Semestral	162	T:42; OT:3,5	6	N

**2.º ano/1.º semestre****QUADRO N.º 4**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História do Pensamento Económico .....	E	Semestral	162	T:42; OT:3,5	6	CH; CR
Análise Económica Avançada .....	E	Semestral	162	T:42; OT:3,5	6	CH; CR
Tópicos Avançados de Economia I .....	E	Semestral	162	T:42; OT:3,5	6	CH; CR
Tópicos Avançados de Economia II .....	E	Semestral	162	T:42; OT:3,5	6	CH; CR
Seminário .....	E	Semestral	162	T:42; OT:3,5	6	CH; CR; D

**2.º ano/2.º semestre****QUADRO N.º 5**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projeto de Tese .....	E	Semestral	810	OT:42	30	CH; CR

## 3.º e 4.º anos

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese .....	E	Bianual	3 240	OT: 280	120	CH

T: Teóricas, OT: Orientação Tutoria, S: Seminários

N: nova, D: deslocada, DEN: denominação alterada, CH: alteração de horas de contacto, CR: alteração do número de créditos

4 de março de 2013. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

206804619

## Despacho n.º 3825/2013

QUADRO N.º 1

Por despacho reitoral de 2013/02/26, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Biodiversidade, Genética e Evolução, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, adequado em 25 de outubro de 2006.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 4 de março de 2013, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências

3 — Curso: Biodiversidade, Genética e Evolução

4 — Grau ou Diploma: Mestre

5 — Área científica predominante do curso: Biologia

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma 120 ECTS

7 — Duração normal do curso: 4 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável: Não aplicável)

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia .....	B	99	15
Biologia/Engenharia Geográfica/ Opção UPorto.	B/EG/UP	—	6
<i>Total</i> .....		99	21

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um curso de mestrado, não conferente de grau, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 60 créditos ECTS. Confere um diploma, não conferente de grau, de curso de mestrado em Biodiversidade, Genética e Evolução.

b) Uma dissertação de natureza científica, a que correspondem 60 do total dos 120 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Biodiversidade, Genética e Evolução.

11 — Plano de estudos:

## Universidade do Porto

## Faculdade de Ciências Biodiversidade, Genética e Evolução

Grau: Mestre

## Áreas científica predominante do ciclo de estudos: Biologia

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			Créditos	Observações
			Total	Contacto			
				Distribuição	Total		
Desenho Experimental .....	B	1.ºS	162	TP:42	42	6	Obrigatório (CH) (CR).
Genética Populacional e Filogeografia .....	B	1.ºS	162	T:22 TP:20	42	6	Obrigatório (CH) (CR).
Métodos Moleculares na Análise da Diversidade Biológica.	B	1.ºS	162	T:21 PL:15 OT:6	42	6	Obrigatório (CH) (CR).
Análise Filogenética e Sistemática .....	B	1.ºS	162	T:22 PL:20	42	6	Obrigatório (CH) (CR).
Conservação e Gestão da Biodiversidade .....	B	1.ºS	81	T:15 TP:6	21	3	Obrigatório (CH) (CR).
Projeto .....	B	2.ºS	162	OT:42	42	6	Obrigatório (CH) (CR) (D).
Seminário .....	B	A	162	S:42	42	6	Obrigatório (CH) (CR).
Opções .....	B/EG/UP	S	567			21	Opção*.

\*V. quadro n.º 3.